

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 372/2023

"Concede Férias-Prêmio"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias-Prêmio ao servidor **OSMAR CARLOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS** no período de 90 (NOVENTA) dias, a partir de 05/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2023

Luiz Henrique Pereira da Costa

Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA 05/09/2023